



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

### Sr. Presidente:

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhado o seguinte:

## INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja utilizada verba da Secretaria Municipal de Cultura e dos valores presentes nos fundos de apoio às demandas culturais da cidade, além de utilizar demais verbas que forem necessárias, para o pagamento de Auxílio-Emergencial para os profissionais do setor cultural da cidade.

## JUSTIFICATIVA

Diante o cenário de pandemia da Covid-19, há mais de um ano, o setor artístico e cultural teve suas atividades paralisadas, resultando em uma forte crise financeira para seus profissionais. O cenário atual de Porto Alegre, é que há no mínimo cerca de quinhentos trabalhadores diretos do setor cultural que estão em situação de precariedade e necessitando de auxílio. Já são mais de doze meses em que as atividades culturais estão paralisadas, fato que levou muitos trabalhadores diretos e indiretos para a informalidade. De modo que é fundamental que ocorra em nível municipal uma política pública que ampare a classe trabalhadora deste setor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 05/05/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0231353** e o código CRC **05BBADA9**.